



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 3962
17 de fevereiro de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3962 de 17/02/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: PROMOFRESH MARKETING LTDA
Processo: 919/2023 – Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Serviço de Consultoria.
Valor: R\$ 17.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3962 de 17/02/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS
SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
Processo: 1138/2023 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Serviços gráficos.
Valor: R\$ 435,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: INTEGRAL CONSTRUÇÃO CIVIL DE MIGUEL PEREIRA LTDA
Processo: 1060/2023 Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: Serviço de retirada e colocação de pavimentação em paralelepípedo.
Valor: R\$ 92.300,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: R.S. FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
Processo: 1236/2023 Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Contratação de segurança não armada para o Carnaval 2023.
Valor: R\$ 7.182,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: N. CEZAR S. GOULART - ME
Processo: 1552/2023 Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Aquisição de refrigerante para alimentação no evento Carnaval 2023.
Valor: R\$ 179,52
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MEL ENTRETENIMENTO EIRELI
Processo: 1495/2023 Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Serviço de locação de painel de led p7 outdoor..
Valor: R\$ 21.780,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ALFERENSE RESTAURANTE - ME
Processo: 1541/2023 Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Aquisição de quentinhas para alimentação no evento Carnaval 2023.
Valor: R\$ 842,52
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º termo aditivo ao contrato 051/2022, celebrado com **JPFISIO FISIOTERAPIA LTDA**, tendo como objeto a **prestação de serviço de fisioterapia domiciliar**, prorrogando prazo em 03 (três) meses, a partir de 17 de fevereiro de 2023.

Paty do Alferes, 17 de FEVEREIRO de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 385/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º termo aditivo ao **Contrato nº 385/2022**, celebrado com **CMHR EMPREENDIMENTOS LTDA**, tendo como objeto **aditivos PAVIMENTAÇÃO, COM ESPALHAMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, NA RUA "L", NUMA EXTENSÃO DE 200,00M POR 4,00M DE LARGURA - BAIRRO ARCOZELO, EXCETO INFRAESTRUTURA QUE FICARÁ A CARGO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, prorrogando o prazo de vigência em 03 (três) meses, a partir de 18 de fevereiro de 2023.**

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 3º termo aditivo ao **Contrato nº 093/2022**, celebrado com a empresa **DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, tendo como objeto a **Manutenção de Suporte Técnico Especializado na área Tributária e Nota Fiscal Eletrônica**, aditivando o valor do Contrato em R\$ 85.500,00(oitenta e cinco mil, quinhentos reais), passando o novo valor do contrato para R\$406.125,00 (quatrocentos e seis mil, cento e vinte e cinco reais), a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 02 de fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 3º termo aditivo ao contrato 056/2020, celebrad o com **OR-OURIQUE RADIOLÓGICA**, tendo como objeto a **prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, com fornecimento de peças de reposição**, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 21 de fevereiro de 2023.

Paty do Alferes, 17 de FEVEREIRO de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 023/2023 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 01 de março de 2023.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.**

Paty do Alferes, 17 de Fevereiro de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração - Interina

ANEXO ÚNICO

CONTADOR

Nº INSCRIÇÃO	NOME
37390-7	TATIANA DE ARAUJO SOARES

EDITAL Nº 024/2023 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 01 de março de 2023.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.**

Paty do Alferes, 17 de Fevereiro de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração - Interina

ANEXO ÚNICO

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº INSCRIÇÃO	NOME
154505-4	FERNANDO LIMA DE ABREU

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: Interina-LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR

Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD





DECRETO LEGISLATIVO N° 751, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANEXO I

EMENTA: REGULAMENTA CONDIÇÕES PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO ATRAVÉS DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: MESA DIRETORA

Declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, perante a administração pública da Câmara Municipal de Paty do Alferes que estou ciente de que, em caso de exoneração do cargo que ocupo de _____, assumirei integralmente a responsabilidade de pagamento da operação de crédito – empréstimo consignado contratada com o Banco _____, conforme assentamentos funcionais e averbação junto à Diretoria de Compras e Planejamento da Câmara Municipal de Paty do Alferes e de acordo com o Decreto n° XXXX de XX de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX de 2023.

Considerando a Lei Federal n° 14.131, de 30 de Março de 2021, que Dispõe sobre o aumento de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento.

Considerando que a referida lei segundo o parágrafo único do artigo 1° aplica-se também aos servidores públicos de qualquer ente da Federação, servidores públicos civis, empregados públicos da administração direta, autárquica e fundacional de qualquer ente da Federação e pensionistas de servidores;

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES DECRETA o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°) – Até 31 de dezembro de 2023 o percentual máximo de consignação previsto no parágrafo único do artigo 86 da Lei Municipal n° 1519, de 19 de setembro de 2008 será de 40% (quarenta por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para amortização de despesas contraidas por meio de cartão de crédito ou utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Parágrafo Único – A Diretoria de Compras e Planejamento da Câmara Municipal de Paty do Alferes sempre expedirá a carta margem constando o percentual máximo de até 35% (trinta e cinco por cento), fazendo constar o adicional de 5% (cinco) por cento apenas e quando constar de operação autorizada informada pela instituição bancária respectiva.

Art. 2°) – A Câmara Municipal de Paty do Alferes providenciará a comunicação às instituições bancárias do percentual constante do artigo 1° por ofício ou por intermédio de aditivo aos convênios existentes, se necessário.

Art. 3°) – Fica facultada a concessão de carência, por até 120 (cento e vinte) dias, para novas operações de crédito consignado, bem como para as que tenham sido firmadas antes da entrada em vigor desta Lei, mantidas, em qualquer dos casos, a incidência, durante o período de carência, de juros e demais encargos contratados, tudo conforme o artigo 4° da Lei n° 14.131, de 30 de março de 2021.

Art. 4°) – Após 31 de dezembro de 2023, a Câmara Municipal de Paty do Alferes, mediante avaliação junto às instituições financeiras poderá rever o referido percentual previsto no artigo 1° decidindo pela permanência ou retorno à regra anterior prevista no parágrafo único do artigo 86 da Lei Municipal 1519, de 19 de Setembro de 2008.

Art. 5°) – Na carta margem requerida pelo interessado serão considerados para aplicação do percentual de 35% (trinta e cinco por cento) e 40% (quarenta por cento) quando for o caso, conforme já estabelecido no parágrafo único do artigo 1°, as seguintes rubricas:

I – adicional por tempo de serviço

II – incorporação

III – auxílio alimentação quando comprovada a carga horária definitiva de 8 (oito) horas em razão da natureza do cargo de provimento do servidor

IV – adicional de insalubridade ou periculosidade em caráter definitivo em razão da natureza do cargo de provimento do servidor que pelas regras estabelecidas em lei determine a obrigatoriedade de tal adicional

Art. 6°) – A concessão de carta margem aos empregados públicos da Câmara Municipal de Paty do Alferes, neles incluídos os ocupantes exclusivos de cargos de provimento em comissão ou agentes políticos, obedecerá aos mesmos critérios estabelecidos para os demais servidores, dispostos neste Decreto com a ressalva de autorização expressa do Presidente, prazo máximo de duração do contrato na data limite de duração do mandato corrente, quando da concessão bem como assinatura de declaração perante a Diretoria de Compras e Planejamento na forma do Anexo I responsabilizando-se integralmente pela operação de crédito perante a instituição financeira em caso de exoneração.

Parágrafo Único – A oferta de operação de crédito sob forma de empréstimo consignado com desconto em folha de pagamento para servidores comissionados, contratado por tempo determinado ou para trabalho eventual seguirá sempre o disposto na política de crédito da instituição financeira obedecidas as regras estabelecidas no caput deste artigo.

Art. 6°) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 15 de Fevereiro de 2023.

Romulo Rosa de Carvalho
Presidente

Wilson Rosa de Souza
1° Secretário-INTERINO

Sergio Murilo Rosa da Silva
2° Secretário- INTERINO

Paty do Alferes, em XX de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX de 20XX.

NOME DO SERVIDOR
MATRÍCULA
CPF

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA

ATA DA 2ª SESSÃO-02/2023
(ANEXO ÚNICO)

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, às 09:00 horas, de modo remoto, reuniram-se os membros titulares da “CADEP” – Comissão de Análise de Defesa Prévia, sob a presidência da Senhora Gilmar Barboza de Oliveira o qual convocou a mim, Secretário Geral da Unidade de Apoio Administrativo, Senhor Fernando Camargo, para secretariá-la, reunir dados e redigir a presente ATA, iniciando os trabalhos e passou-se a análise dos autos que se seguem:

PROCESSO PMPA/0116/2022, para o qual foi indeferido provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0135/2022, para o qual foi deferido provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0137/2022, para o qual foi indeferido provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0138/2022, para o qual foi indeferido provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0139/2022, para o qual foi indeferido provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0140/2022 para o qual foi indeferido provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a).

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, achada conforme, vai assinada por mim Sr. Fernando Camargo _____, que redigi e lavrei, e por todos os membros presentes Sr. Eduardo D’Ávila Rezende _____ e, também, pela Presidente Senhora Gilmar Barboza de Oliveira _____, o qual, às 10:42 horas, a deu por encerrada.

ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos n° 6565/2020 e n° 6566/2020, publicados Diário Oficial do Município de n° 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação da candidata realizada através do Edital n° 015/2023 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.958, de 13 de fevereiro de 2023;

Torna pública a manifestação de desistência, apresentada pela candidata MARCELE DE AVILA SERAFIM, do cargo de Contador.

Paty do Alferes, 16 de fevereiro de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Interina
Secretária de Administração

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação da candidata realizada através do Edital nº 021/2023 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.960, de 15 de fevereiro de 2023;

Torna pública a manifestação de desistência, apresentada pela candidata ANA CLAUDIA GUIMARAES DE MORAES, do cargo de Agente Administrativo.

Paty do Alferes, 16 de fevereiro de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Interina
Secretária de Administração

CONTRATO Nº 048/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 048/2023, celebrado com a empresa **Diana Tiuma Borba** tendo como objeto os **"APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA SHOW DJ LEANDRO LISBOA no CARNAVAL 2023"** que se realizará na Praça George Jacob Abue, Centro, Município de Paty do Alferes, conforme solicitação da Secretaria de Turismo, no valor total de R\$ 4.000,00(Quadro Mil reais) tendo prazo de vigência do dia 18 a 22 de fevereiro de 2023.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 023/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 023/2023**, celebrado com **CANAA EQUIPAMENTOS DE COMBATE E INCEN DIO LTDA**, tendo como objeto os **FORNECIMENTO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, no valor total de R\$ 2.699,00 (Dois mil, seiscentos e noventa e nove reais) tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 037/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 037/2023, celebrado com a empresa **UNISERP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE FERRAMENTAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS**, no valor total de R\$ 12.357,00(doze mil, trezentos e cinquenta e sete reais) tendo prazo de vigência de 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 043/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 043/2023, celebrado com a empresa **Luiz Gustavo Azevedo Avila** tendo como objeto os **"APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA SHOW GRUPO LOUKAMIZADE no CARNAVAL 2023"** que se realizará na Praça George Jacob Abue, Centro, Município de Paty do Alferes, conforme solicitação da Secretaria de Turismo, no valor total de R\$ 3.500,00(Três Mil e quinhentos reais) tendo prazo de vigência do dia 18 a 22 de fevereiro de 2023.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 039/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o contrato 039/2023, celebrado com **ANTÔNIO CARLOS IMUNIZAÇÃO E CONT ROLE DE PRAGAS EIRELI**, tendo como objeto o **SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA**, em atendimento à Secretaria de Educação, no valor de 17.596,70(dezessete mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos), com prazo de vigência de um(01)mês, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 042/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 042/2023, celebrado com a empresa **PAULA THADEU BRUM GOULART**, tendo como objeto a **APRESENTAÇÃO ARTISTICA GRUPO EFICÁCIA EVENTO "CARNAVAL 2023"**, no valor total de R\$ 6.000,00(Seis mil reais) , tendo prazo de vigência do dia 18 a 22 de fevereiro de 2023.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 045/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 045/2023, celebrado com a empresa **ANTONIO LUIS VIEIRA DO NASCIMENTO**, tendo como objeto a **APRESENTAÇÃO ARTISTICA TONY NASCIMENTO EVENTO "CARNAVAL 2023"**, no valor total de R\$ 3.000,00(Três mil reais) , tendo prazo de vigência do dia 18 a 22 de fevereiro de 2023.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 046/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 046/2023, celebrado com a empresa **IVAN HIOTE JUNIOR**, tendo como objeto a **APRESENTAÇÃO ARTISTICA ACÚSTICA A3 "CARNAVAL 2023"**, no valor total de R\$ 4.200,00(Quatro mil e duzentos reais) , tendo prazo de vigência do dia 18 a 22 de fevereiro de 2023.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 047/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 047/2023, celebrado com a empresa **ROBERTO RICARDO DA SILVA VIEIRA**, tendo como objeto a **APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO DJ RICO PUPILA EVENTO "CARNAVAL 2023"**, no valor total de R\$ 3.700,00(Três mil e setecentos reais) , tendo prazo de vigência do dia 18 a 22 de fevereiro de 2023.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 051/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o contrato 051/2023, celebrado com **JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMOVEIS LTDA**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA** , em atendimento à Secretaria de Saúde, no valor de 520,00(Quinhentos e vinte reais), com prazo de vigência de 30(trinta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 053/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 053/2022, celebrado com a empresa **HJ RODRIGUES MELO LTDA** , tendo como objeto **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM DE MASSA ASFÁLTICA A QUENTE CBUQ E EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA DE RUPTURA MÉDIA DE RM-1C, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE RECAPEAMENTO, ASFALTAMENTO E TAPA BURACOS DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO**, conforme solicitação da Secretaria de Obras, no valor total de R\$ 182.458,00(cento, oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais) tendo prazo de vigência de 06(seis)meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 14 de fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 054/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 054/2023, celebrado com a empresa **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, tendo como objeto **O FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL S10 PARA ATENDER OS VEICULOS DO PRIMEIRO DISTRITO**, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, no valor total de R\$ 614.169,53(seiscentos e quatorze mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos), tendo prazo de vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 13 de fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



CONTRATO Nº 065/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 065/2023, celebrado com a empresa **PANELA DE FERRO RESTAURANTE E CASA DE FE.**, tendo como objeto a **APRESENTAÇÃO ARTISTICA ,APRESENTAÇÃO DE PERSONAGEM DE ANIMAÇÃO INFANTIL NO EVENTO "CARNAVAL 2023"**, no valor total de R\$ 4.800,00(Quatro mil e oitocentos reais) , tendo prazo de vigência do dia 18 a 22 de fevereiro de 2023.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7741 de 17 de Fevereiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 1.022,04 (UM MIL, VINTE E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2270	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL E PRÉ CARNAVAL	3.3.9.0.30	1704	5312	R\$ 1.022,04
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 1.022,04

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2270	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL E PRÉ CARNAVAL	3.3.9.0.39	1704	4309	R\$ 1.022,04
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 1.022,04

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Fevereiro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7166 de 7 de Março de 2022

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 390.121,33 (TREZENTOS E NOVENTA MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2792	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.4.9.0.52	0015	4049	R\$ 302.267,33
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.512.8.1273	MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	4.4.9.0.51	0015	4275	R\$ 87.854,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 390.121,33

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

§ 1º O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021			
Agência:4683-3	Conta: 58175-5	Banco do Brasil - 001	Saldo: R\$ 15.282.911,84
Agência:4683-3	Conta: 5474-7	Banco do Brasil - 001	Saldo: R\$ 1.803,74
Agência: 6793	Conta: 22-1	Bradesco - 237	Saldo: R\$ 4.187.884,98

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 19.472.600,56	Obrigações	R\$ 5.154.259,65
		Superávit	R\$ 14.318.340,91
Total	R\$ 19.472.600,56	Total	R\$ 19.472.600,56

§ 2º - O valor da suplementação atendida corresponde ao saldo parcial do valor total de Superávit apresentado no balancete de verificação detalhado no § 1º do caput; conforme demonstrado abaixo:

Superávit Financeiro	R\$	14.318.340,91
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.106 de 01/02/2022	R\$	200.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.107 de 01/02/2022	R\$	500.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.108 de 01/02/2022	R\$	38.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.114 de 02/02/2022	R\$	682.719,33
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.127 de 10/02/2022	R\$	100.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.137 de 17/02/2022	R\$	81.000,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.153 de 23/02/2022	R\$	111.765,00
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 7.161 de 25/02/2022	R\$	199.833,33
Valor de Suplementação para este Decreto	R\$	390.121,33

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município– PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 7 de Março de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 7.605 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTABELECE O ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM QUE DISPÕE O CAPÍTULO III DA PROGRESSÃO FUNCIONAL ARTIGOS 41,42,43 - I, II, III,ART. 45 I, II E III, ART. 45, 47, PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 48 DA LEI Nº 2.203 DE 30/09/2015 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.203 de 30 de setembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Ficam os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal de Paty do Alferes, ocupantes dos cargos de provimento efetivo constante no Anexo I deste Decreto, enquadrados, a partir da publicação do presente ato na forma dos Artigos 41, 42, 43, I, II, III, Artigo 44 I, II, III, IV, V E VI Parágrafo Único, Art. 45 I, II e III, Art 46, 47, parágrafo único, Art. 48, 67,§4º da Lei Municipal Nº 2.203 de 30 de setembro de 2015, nas classes previstas no Anexo I.

Art. 2º Os Processos que constam no Anexo II foram indeferidos pela Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério, em razão de terem sido atingidos pela declaração de nulidade, contida no Capítulo III, artigo 50, da Lei Nº 2.203 de 30 de setembro de 2015.

Art.3ºOs Processos que constam no Anexo III foram indeferidos pela Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério, em razão de terem sido atingidos pela declaração de nulidade, contida no Capítulo III, artigo 67,§ 4º da Lei Nº 2.203 de 30de setembro de 2015.

Art. 4º Os Processos que constam no Anexo IV foram indeferidos pela Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério, em razão de terem sido atingidos pela declaração de nulidade, contida no Art.67, §4º da Lei Nº2.203 de 30 de setembro de 2015 e no Art. 3º do Decreto 5417 de 21 de setembro de 2018.

Art. 5º O Processo que consta no Anexo V foi indeferido pela Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério, em razão de ter sido atingido pela declaração de nulidade, contida no Art. 3º do Decreto 5417 de 21 de setembro de 2018.

Art.6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Retroagindo seus efeitos a partir de novembro.

Paty do Alferes, 07 de dezembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR CORREÇÃO



Anexo I

Nº	Matricula	Nome	Descrição do cargo	Admissão	ART.44 PFA									
					ART.44 PFA	ART.47 INCISO	ART.47 INCISO	ART.45 OP	ART.47 INCISO	ART.47 INCISO	ART.44 PFB	ART.47 INCISO	ART.47 INCISO	ART.47 INCISO
					178	179	180	181	182	183	184	185	186	187
1	518018	ADRIANA DOS SANTOS ANDRADE DA ROCHA	Prof. A IV Padrao 10	01/03/1994	12	10	2	0	0	0	0	0	0	0
2	129101	ADRIANA FRAGOSO OREM	Prof. A IV Padrao 4	05/04/2010	12	4	0	0	0	0	0	0	0	0
3	130401	ADRIANA FRAGOSO OREM	Prof. OP I Padrao 3	01/02/2011	0	0	0	12	4	0	0	0	0	0
4	599018	ADRIANA MACHADO PERUCCI	Prof. A IV Padrao 8	10/05/1999	12	18	2	0	0	0	0	0	0	0
5	607010	ALDA REGINA VIANNA DE OLIVEIRA SOARES	Prof. A IV Padrao 8	09/03/2000	12	10	2	0	0	0	0	0	0	0
6	175601	ALESSANDRA GALDINO FÁRIA DOS SANTOS	Prof. A Padrao 1	01/08/2019	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0
7	167201	ALEXANDRE MONTANIA GOMES	Prof. B IV Padrao 2	11/09/2018	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0
8	122901	ALINE DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SALVADO	Prof. A IV Padrao 4	14/11/2008	12	4	0	0	0	0	0	0	0	0
9	570010	ALINE DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SALVADO	Prof. A IV Padrao 9	15/07/1998	12	6	2	0	0	0	0	0	0	0
10	161201	ANA BEATRIZ PATRICIO CAMPUZANO MARTINEZ	Prof. B IV Padrao 2	08/03/2018	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0
11	157101	ANA CARLA NERIS REZENDE	Prof. A IV Padrao 2	10/05/2017	12	2	0	0	0	0	0	0	0	0
12	127901	ANA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA	Prof. A Padrao 4	23/10/2009	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0
13	621013	ANA LUCIA ALVES CASTRO DE ARAÚJO	Prof. A IV Padrao 8	01/06/2000	12	12	2	0	0	0	0	0	0	0
14	110101	ANA LUCIA MONTEIRO DA SILVA BARROS	Prof. A IV Padrao 4	15/08/2008	12	6	0	0	0	0	0	0	0	0
15	618012	ANA MARIA DA SILVA SIMONI	Prof. A III Padrao 8	16/05/2000	10	14	2	0	0	0	0	0	0	0
16	608017	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ROSA	Prof. A III Padrao 8	09/03/2000	10	6	2	0	0	0	0	0	0	0
17	142501	ANDREA DA CONCEIÇÃO LISBOA DA SILVA	Prof. A Padrao 2	15/08/2016	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
18	60901	ANDREA DA CONCEIÇÃO LISBOA DA SILVA	Prof. A III Padrao 8	17/02/2000	10	18	2	0	0	0	0	0	0	0
19	156701	ANDREA GASPAR ROSA	Prof. A III Padrao 2	11/04/2017	10	8	0	0	0	0	0	0	0	0
20	166101	ANDREIA CARVALHO DA SILVA	Prof. A Padrao 2	02/08/2018	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0
21	116801	ANDREIA ALVES DE PAULO	Prof. A IV Padrao 4	26/08/2008	12	30	0	0	0	0	0	0	0	0
22	155601	ANDREZA RAFAELA FRANÇA LICHTE	Prof. A IV Padrao 2	06/03/2017	12	10	0	0	0	0	0	0	0	0
23	166501	APARECIDA DA SILVA MENDES DOS SANTOS	Prof. A IV Padrao 2	02/08/2018	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
24	142601	AUZILENE FELICIANO PORTUGAL PINHEIRO	Prof. A Padrao 2	15/08/2016	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
25	148801	BEATRIZ DA SILVA CHAVES	Prof. A IV Padrao 2	29/08/2016	12	14	0	0	0	0	0	0	0	0
26	125501	BEATRIZ DA SILVA CHAVES	Prof. A IV Padrao 4	03/04/2009	12	20	0	0	0	0	0	0	0	0
27	119601	BIANCA RODRIGUES DE MARCO	Prof. B IV Padrao 2	03/10/2008	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0
28	152601	BRUNO DE CARVALHO BAPTISTA LEITE	Prof. B IV Padrao 2	07/11/2016	0	0	0	0	0	0	12	2	0	0
29	139501	CACIANE MACHADO DE VASCONCELOS	Prof. A IV Padrao 3	04/05/2011	12	20	0	0	0	0	0	0	0	0
30	156801	CARINA DE FREITAS MONTEZUMAS DE CARVALHO	Prof. A Padrao 2	11/04/2017	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
31	300215	CARLA DE CARVALHO GARCIA	Prof. A IV Padrao 10	03/02/1991	0	18	2	0	0	0	0	0	0	0
32	156301	CARLA JAIANA COSTA DE ALMEIDA	Prof. B IV Padrao 1	14/03/2017	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0
33	127701	CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES	Prof. A Padrao 4	23/10/2009	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
34	107301	CARMEN BEATRIZ LANDEIRA PEIXOTO DE MIRAN	Prof. B IV Padrao 4	01/08/2008	0	0	0	0	0	0	12	16	0	0
35	576018	CATARINA DE OLIVEIRA PINTO	Prof. A III Padrao 9	21/07/1998	10	8	2	0	0	0	0	0	0	0
36	596019	CELI GUIMARAES DOS SANTOS DE PAULA	Prof. A III Padrao 8	15/03/1999	10	14	2	0	0	0	0	0	0	0
37	125701	CELIA REGINA DE ALMEIDA AVELAR	Prof. A Padrao 4	03/04/2009	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
38	166301	CLARICE PEREIRA DE SOUZA SANTANA	Prof. A IV Padrao 2	02/08/2018	12	8	0	0	0	0	0	0	0	0

39	132801	CLAUDIA DA SILVA MACHADO	Prof. A Padrao 3	01/02/2012	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
40	597015	CLAUDIAMARI DE ALMEIDA AVELLARS SOARES	Prof. A III Padrao 6	22/03/1999	10	10	2	0	0	0	0	0	0	0
41	130701	CLAUDIAMARI DE ALMEIDA AVELLARS SOARES	Sup. Educacional Padrao 2	04/05/2011	0	0	0	0	6	6	0	0	0	0
42	585017	CRISTIANERAMOS DA COSTA	Prof. A III Padrao 9	21/07/1998	10	14	2	0	0	0	0	0	0	0
43	163701	DAISIMARISE MACHADO DOUTRA	Prof. A IV Padrao 2	25/04/2018	12	10	0	0	0	0	0	0	0	0
44	131101	DAISIMARISE MACHADO DOUTRA	Prof. A IV Padrao 3	20/06/2011	12	10	0	0	0	0	0	0	0	0
45	157401	DANIELE MONTEIRO DE ANDRADE	Prof. A IV Padrao 2	20/06/2017	12	4	0	0	0	0	0	0	0	0
46	176201	DANILLO DA CONCEIÇÃO GOMES	Prof. B IV Padrao 1	01/08/2019	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0
47	104501	DEBORACRISTINASJANIMARQUESMONSORES	Prof. A (IV) Padrao 4	01/08/2008	12	8	0	0	0	0	0	0	0	0
48	571016	DEBORAMICHAEL DOS REIS LAPORT	Prof. A IV Padrao 8	15/07/1998	12	10	2	0	0	0	0	0	0	0
49	171501	DIOGOOSQUIRANTALEAO	Prof. B IV Padrao 1	09/04/2019	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0
50	428019	ELIANECOSTA SILVA	Prof. A IV Padrao 10	07/04/1992	12	12	2	0	0	0	0	0	0	0
51	575010	ELIANE MARCELINO BRAGADA SILVA	Prof. A IV Padrao 9	21/07/1998	12	16	2	0	0	0	0	0	0	0
52	126101	ELIAS DA COSTA ABREU	Prof. B V Padrao 4	29/05/2009	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0
53	173101	ELMANECIMACHADO RODRIGUES	Prof. A III Padrao 1	24/05/2019	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
54	80901	FABIANA QUEIROZ DORODANTAS	Prof. OP I Padrao 6	03/02/2003	0	0	0	12	12	0	0	0	0	0
55	175901	FERNANDADA SILVA COUTO REIS	Prof. A IV Padrao 1	01/08/2019	12	2	0	0	0	0	0	0	0	0
56	110201	FERNANDADA SILVA COUTO REIS	Prof. A IV Padrao 3	15/08/2008	12	4	0	0	0	0	0	0	0	0
57	165901	FERNANDADORRIGUES DASILVAALMEIDA	Prof. A III Padrao 2	02/08/2018	10	4	0	0	0	0	0	0	0	0
58	170701	FERNANDASANTANARIIBEIRO	Prof. B IV Padrao 1	18/03/2019	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0
59	592013	FLAVIANA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	Prof. A III Padrao 9	08/09/1998	10	22	2	0	0	0	0	0	0	0
60	173901	GILMAR AVEIRAS IGNACIO GARCIA	Prof. A IV Padrao 1	24/05/2019	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
61	174201	GILSELENE APARDEAL DE PAIVA	Prof. A IV Padrao 1	10/06/2019	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
62	156101	ISABELLA COSTA ALBUQUERQUE ROSA	Prof. A III Padrao 2	06/03/2017	10	2	0	0	0	0	0	0	0	0
63	167701	IVAN CARVALHO DOS SANTOS	Prof. A Padrao 2	21/11/2018	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0
64	125001	IVAN CARVALHO DOS SANTOS	Prof. A Padrao 4	19/03/2009	3	12	0	0	0	0	0	0	0	0
65	138801	JACQUELINE PAIVA DE MENEZES SANTOS	Prof. A Padrao 3	21/11/2012	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0
66	80401	JANE ROCHA DACOSTA	Prof. B IV Padrao 6	03/02/2003	0	0	0	0	0	12	22	0	0	0
67	125601	JANE SIMÕES BRAGAS SILVA	Prof. A IV Padrao 4	03/04/2009	12	14	0	0	0	0	0	0	0	0
68	426016	JAQUELINE ALVES FRANÇADA SILVA	SUP. EDUCACIONAL PADRAO 4	07/04/1992	12	12	2	0	0	0	0	0	0	0
69	107801	JAQUELINE ALVES FRANÇADA SILVA	01/08/2008	0	0	0	12	8	2	0	0	0	0	0
70	155801	JORDANADA SILVA GUIMARÃES QUEIROZ	Prof. A IV Padrao 2	06/03/2017	12	6	0	0	0	0	0	0	0	0
71	130101	JORDANADA SILVA GUIMARÃES QUEIROZ	Prof. A IV Padrao 3	08/09/2010	12	8	0	0	0	0	0	0	0	0
72	110001	JOSIANAPARECIDA DE OLIVEIRA	Prof. A IV Padrao 4	04/08/2008	12	6	0	0	0	0	0	0	0	0
73	153101	JOSIANAPARECIDA DE OLIVEIRA	Prof. B IV Padrao 2	21/10/2016	12	8	0	0	0	0	0	0	0	0
74	171201	JULIANA ALVARES MARTINS	Prof. A IV Padrao 1	06/05/2019	12	4	0	0	0	0	0	0	0	0
75	128501	KATIA ALVES DE MOURA CARVALHO	Prof. A Padrao 4	12/02/2010	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0
76	171101	KATIA CRISTINA SILVA MACHADO	Prof. A IV Padrao 1	09/04/2019	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
77	175701	LIVIA CARVALHO GONÇALVES	Prof. A IV Padrao 1	01/08/2019	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
78	170001	LUCIANAPEREIRA GUEDES	Prof. A IV Padrao 1	11/03/2019	12	12	0	0	0	0	0	0	0	0
79	132401	LUCIANAPEREIRA GUEDES	Prof. A IV Padrao 3	02/09/2011	12	14	0	0	0	0	0	0	0	0
80	132701	LUCIENE TEIXEIRA FERREIRA	Prof. A IV Padrao 3	14/09/2011	12	12	0	0	0	0	0	0	0	0
81	582018	LUCIENE TEIXEIRA FERREIRA	Prof. A IV Padrao 9	21/07/1998	12	12	2	0	0	0	0	0	0	0
82	163401	LUCILENE DE JESUS PEREIRA FERREIRAS	Prof. A IV Padrao 2	25/04/2018	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
83	216010	LUCIMAR APARECIDA SANTANA VALENTE	Prof. A IV Padrao 10	12/02/1990	10	6	0	0	0	0	0	0	0	0
84	155901	LUZAPENNA CARVALHO	Prof. A IV Padrao 2	06/03/2017	12	2	0	0	0	0	0	0	0	0
85	143101	LUZIMAR APARECIDA DOS SANTOS SERPA	Prof. A IV Padrao 2	15/08/2016	12	10	0	0	0	0	0	0	0	0
86	134301	MARCIA DUARTE DE ALMEIDA SILVA	Prof. A IV Padrao 3	29/05/2012	12	24	0	0	0	0	0	0	0	0
87	143201	MARCIA FAGUNDES DE BASTOS VIEGA	Prof. A IV Padrao 2	15/08/2016	12	4	0	0	0	0	0	0	0	0
88	168601	MARCIALVES DO AMARAL MACHADO	Prof. A IV Padrao 1	11/02/2019	12	6	0	0	0	0	0	0	0	0

89	124701	MARCIA REGINA GALVAO DE SOUZA	Prof. OP II Padrao 4	29/01/2009	0	0	0	15	22	0	0	0	0	0
90	567019	MARIA APARECIDA SOARES	Prof. A IV Padrao 9	15/07/1998	12	8	2	0	0	0	0	0	0	0
91	133301	MARIA APARECIDA SOARES	Sup. Educacional Padrao 3	22/03/2012	0	0	0	12	8	2	0	0	0	0



Decreto nº 7739 de 17 de Fevereiro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 94.472,55 (NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2241	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.30	1553	5228	R\$ 94.472,55
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 94.472,55

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balaço Patrimonial do Exercício de 2022; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2022
Agência: 4683-3 Conta: 7503-5 Banco do Brasil - 001 Saldo: R\$ 94.472,55

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 94.472,55	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 94.472,55
Total	R\$ 94.472,55	Total	R\$ 94.472,55

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Fevereiro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 794/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **JULIANA ALVES MASSI** matrícula nº 1951/01, CPF XXX.804.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 042/2023, que tem por objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, SHOW DO GRUPO EFIKÁCIA NO EVENTO “CARNAVAL 2023”**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 7740 de 17 de Fevereiro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 777.717,80 (SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2232	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.9.0.51	1550	4204	R\$ 777.717,80
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 777.717,80

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balaço Patrimonial do Exercício de 2022; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021
Agência: 4683-3 Conta: 9629-6 Banco do Brasil - 001 Saldo: R\$ 2.542.100,89

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 2.542.100,89	Obrigações	R\$ 1.764.383,09
		Superávit	R\$ 777.717,80
Total	R\$ 2.542.100,89	Total	R\$ 2.542.100,89

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Fevereiro de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 798/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **JULIANA ALVES MASSI** matrícula nº 1951/01, CPF XXX.804.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 043/2023, que tem por objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, SHOW DO GRUPO LOUKAMIZADE NO EVENTO “CARNAVAL 2023”**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 166/2023 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o processo n° 797/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA DA CUNHA**, matrícula n° 1950/01, CPF XXX.258.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato n° 045/2023, que tem por objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, SHOW DO TONY NASCIMENTO NO EVENTO “CARNAVAL 2023”**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 168/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o processo n° 795/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **JULIANA ALVES MASSI** matrícula n° 1951/01, CPF XXX.804.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato n° 048/2023, que tem por objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, SHOW DO DJ LEANDRO LISBOA NO EVENTO “CARNAVAL 2023”**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 167/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o processo n° 800/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **ELIVELTON MARINHO DE OLIVEIRA** matrícula n° 1272/01, CPF XXX.521.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato n° 047/2023, que tem por objeto **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, SHOW DO DJ RICO PUPILA NO EVENTO “CARNAVAL 2023”**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Fevereiro de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

